



OFÍCIO VEREADOR Nº 672/2020

São Roque, 23 de junho de 2020.

Excelentíssimo representante do Comitê,

Considerando o **Ofício nº 295/2020, do Gabinete do Senador Major Olímpio, de 04 de junho de 2020**, destinado à Senhora Andrea Helena de Moraes, em que o Senador informava que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque **foi contemplada com R\$ 813.092,80 (oitocentos e treze mil, noventa e dois reais e oitenta centavos)**, segue ofício anexo.

Considerando o vídeo institucional do Sr. Ronaldo Alves, Presidente do PSL São Roque, publicado no Facebook em 13 de junho às 17:51, que pode ser acesso por meio do link: https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=3200428633310684&id=2375590135794542, no qual foi informado que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque **já recebeu R\$ 629.741,00 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais) de auxílio financeiro, com o objetivo de permitir o combate à pandemia da Covid-19.**

Diante dessa diferença de valores, **solicito a Vossa Excelência**, como representante do Comitê de Crise de Combate ao Covid-19, instituído pelo Decreto Municipal nº 9.266, de 10/05/2020, **as seguintes informações:**

1. Qual o valor exato que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque recebeu de auxílio financeiro da União?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Favor encaminhar uma planilha especificando no que está sendo gasto esses recursos, detalhando o que já foi gasto e o que ainda será.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Vereador
ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Representante do COMITÊ DE CRISE E COMBATE AO COVID-19
(Instituído pelo Decreto Municipal nº 9.266, de 10/05/2020)

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2020 - 11:50 5158/2020

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

Ofício nº 295/2020

Brasília, 04 de junho de 2020.

A Senhora
Andrea Helena de Moraes
Administradora – São Roque - SP

Assunto: Lei 13.995/2020: “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19”.

Senhora,

1. Cumprimendo-a cordialmente, informo que fui relator do Projeto de Lei número 1.006/2020, que virou a Lei 13.995/2020, que contempla com **R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)** santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais com os quais estejam contratualizados, auxílio financeiro emergencial com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população.
2. Nesse sentido, venho, por meio deste, informar que conforme as portarias de números **1.393, de 21 de maio de 2020 e 1.448, de 29 de maio de 2020, do ministério da saúde**, a presente entidade Hospital e Maternidade Sotero de Souza – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi contemplada com **R\$ 813.092,80 (oitocentos e treze mil, noventa e dois reais e oitenta centavos)**.
3. Para mais informações, por favor, entrar em contato com Leandro Souza.
Contatos: (11) 94714-1305, leandro.souza@senado.leg.br
4. Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAJOR OLIMPIO
SENADOR DA REPÚBLICA – PSL/SP